

CADERNOS SECAD

4. POLÍTICAS INTEGRADAS E VISÃO SISTÊMICA¹

Brasília, março de 2007.

Organização:

Ricardo Henriques

Rachel Trajber

Soraia Mello

Eneida M. Lipai

Adelaide Chamusca

Aparentemente ingênua e simples, a missão do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA)²⁰, “A educação ambiental contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis, com pessoas atuantes e felizes em todo o Brasil” tem, em cada palavra, um conceito profundo, orientador das ações política e formadora da Secad/MEC e da DEA/MMA - Órgão Gestor da PNEA - na execução da política.

O conceito *sociedades sustentáveis* inclui uma visão transformadora, apoiada na diversidade de buscas e soluções para a construção simultânea e coletiva das sustentabilidades ambiental, social, econômica, política e ética. Diferente do *desenvolvimento sustentável*, um conceito datado, que se limita à dimensão do crescimento econômico como balizador da sustentabilidade, sem criticidade e com manutenção do *status quo*.

Pessoas atuantes e felizes pressupõe um princípio fundante da educação ambiental: o da participação compreendida como divisão de poder, empoderamento, democratização de informações e conhecimentos em espaços e processos dialógicos; e a felicidade compreendida no princípio da ética e da filosofia ocidental e oriental.

Em todo o Brasil nos aponta para a responsabilidade de compartilhar com cada habitante do nosso país a construção desse sonho - a utopia de propiciar a 190 milhões de brasileiras e brasileiros o acesso permanente e continuado à educação ambiental de qualidade. Este “sonho possível tem a ver exatamente com a educação libertadora, não com a educação domesticadora, enquanto prática utópica [...]. Utópica no sentido de que é esta uma prática que vive a unicidade dialética, dinâmica, entre a denúncia de uma sociedade injusta e expoliadora e o anúncio do sonho possível de uma sociedade...” (FREIRE, 1986) que chamamos de *sociedade sustentável*.

Mesmo sem se impor divisões rígidas que seriam contraditórias com os processos colaborativos e integradores do Órgão Gestor, o MMA - através da DEA - se concentra na educação não-formal, trabalhando com os sistemas de meio ambiente e a sociedade em geral; e o MEC - através da Secad - tem como foco a educação formal e os sistemas de ensino, em todos os seus níveis e modalidades.

Nesse sentido, o rápido crescimento da Educação Ambiental nas instituições de ensino aparece nos resultados do Censo Escolar²¹ e aumenta a necessidade de formar educadores e educadoras atuantes em processos de busca de conhecimentos, pesquisa e intervenção educacional cidadã. E para propiciar essa Educação Ambiental nas escolas, o MEC criou o programa *Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas* com uma visão sistêmica e estratégias de crescimento incremental, com quatro modalidades: difusa, presencial, educação a distância e ações estruturantes - complementares e includentes.

¹ Fonte: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental.pdf> (p. 29-35)

Com isso, a educação ambiental tem se constituído em um campo de formação e de práticas educativas multi e interdisciplinares nos sistemas de ensino. Ela reúne um grande número de educadores que são parte de um processo social e histórico de internalização do debate e da preocupação ambiental, num amplo espectro de áreas do saber e da prática profissional. Buscou-se ainda a continuidade de estratégias bem-sucedidas das gestões precedentes, otimizando-se esforços e recursos, considerando, contudo, uma forte expansão em novas frentes de ações.

Considera-se essencial a criação de instrumentos de gestão para a afirmação cidadã e o fortalecimento de políticas em diversos segmentos da sociedade. Nesse sentido, um dos focos específicos de atuação direta, para além das escolas, foi a juventude, por sua importância estratégica na construção de uma nova sociedade. Nesse sentido, para propiciar o empoderamento e a participação do segmento jovem na área socioambiental do país, vários espaços de interlocução vêm sendo implementados pelo MEC, MMA e Secretaria Nacional de Juventude.

No que se refere à juventude, as ações propostas foram, por um lado, estimular a formação, em todas as unidades da Federação, de Coletivos Jovens (CJ) de Meio Ambiente, considerados como parte de um movimento autônomo e horizontal, aberto a grupos e entidades juvenis, bem como a indivíduos, organizados de forma não-dependente do agente indutor dessa política - o Governo Federal. Por outro lado, foi pactuada uma agenda comum entre os CJs e o MEC voltada para a mobilização de adolescentes para a realização da Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, assim como a implementação de espaços estruturantes da EA nas escolas, para a formação da Com-Vida e Agenda 21 na Escola. Essas ações são executadas a partir dos princípios 'jovem escolhe jovem', 'jovem educa jovem' e 'uma geração aprende com a outra'. Tal agenda permitiu a construção de uma identidade de educadores ambientais, a formação política dos jovens e a continuidade do movimento para novos participantes oriundos das ações de mobilização.

O foco da educação ambiental no MEC, até então restrito às ações para formação de professores do segundo segmento do ensino fundamental (de 5ª a 8ª) e à elaboração de materiais didáticos (de acordo com o Plano Plurianual), é ampliado em novas modalidades: fortalecendo a institucionalização da EA nos sistemas de ensino por meio de articulações interinstitucionais em todas as Unidades Federativas - o chamado enraizamento; e a elaboração de pesquisas, com a criação de instrumentos de monitoramento e avaliação para subsidiar os programas. Com a ampliação do espectro de ações, foi conquistado um aumento na captação de recursos financeiros, por meio da obtenção de patrocínios e apoio interno do MEC, da ordem de 80% sobre o PPA (2004 a 2006), refletindo no crescimento proporcional dos resultados e impactos de todas as ações.

A CGEA participa ainda de processos fundamentais para a elaboração, atualização e revisão de legislações tanto de meio ambiente como também de educação. No meio ambiente, a CGEA preside a Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Na educação, atua junto ao Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Secad, na revisão do Plano Nacional de Educação (PNE) e das Diretrizes Curriculares Nacionais. O objetivo é tornar os dois termos - Educação e Ambiental - substantivos, não meros adjetivos qualitativos nos sistemas de meio ambiente, onde processos de educação se tornam mais concretos; e nos de ensino formal, onde são considerados todos os níveis e modalidades de ensino, de ambientalização da gestão e do espaço escolar e acadêmico.

Educação Ambiental Popular

Como marco legal e conceitual da Educação Ambiental conta-se, principalmente, com dois documentos: a Lei nº. 9.795/99, que cria a Política Nacional de Educação Ambiental, a PNEA, como orientação político-jurídica e como condutor das linhas de ação; e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, elaborado pela sociedade civil planetária em 1992 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), como sua base de princípios. Este documento, além de

firmar com forte ênfase o caráter crítico, político e emancipatório da Educação Ambiental, entendendo-a como um instrumento de transformação social, ideologicamente comprometida com a mudança social, aponta também outro elemento que ganha destaque em função da mudança de acento do ideário desenvolvimentista: a noção de *sociedades sustentáveis*, construídas a partir de princípios democráticos, em modelos participativos de educação popular e gestão ambiental.

Cumpra ainda à Educação Ambiental fomentar processos continuados que possibilitem o aumento do poder da capacidade de autogestão das *maiorias*²², *hoje submetidas, e o fortalecimento de sua resistência a um modelo devastador das relações de seres humanos entre si e com o meio ambiente. Assim, o exercício da cidadania e a presença humana participativa na esfera pública se tornam a tônica das ações educativo-ambientais.*

Nesse sentido, a Coordenação-Geral de Educação Ambiental assumiu o desafio de trazer para o debate público o conceito de responsabilidades individuais e coletivas, indo além dos tradicionais direitos e deveres. Segundo Jonas (1995), “hoje, a ética tem a ver com atos que têm um alcance causal incomparável em direção ao futuro, e que são acompanhados de um saber de previsão que, independentemente do seu caráter incompleto, vai muito além, ele também, do que se conhecia antigamente. É preciso acrescentar à simples ordem de grandeza das ações a longo termo, freqüentemente a sua irreversibilidade. Tudo isso coloca a responsabilidade no centro da ética, inclusive os horizontes de espaço e tempo que correspondem aos das ações” (JONAS, 1995).

O Órgão Gestor lançou um processo de debates com a sociedade, voltado para a formulação de um Sistema Nacional de Educação Ambiental - Sisnea -, como uma política pública articulada, formadora, integrada e integradora, capaz de atender à formação permanente e continuada de educadores ambientais populares, para além da gestão político-administrativa. Na base de sustentação desse sistema se encontram grupos locais, que Paulo Freire chama de *Círculos de Aprendizagem e Cultura* e para o Órgão Gestor, estes espaços estruturantes da educação ambiental se denominam Com-Vidas.

O público das Com-Vidas varia em função de suas duas vertentes de atuação, comunidades e escolas; ora se refere às Comunidades de Aprendizagem sobre Meio Ambiente e Qualidade de Vida (MMA), ora à Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (MEC). A Com-Vida na escola tem como fio condutor a proposta de maior aproximação entre escola e comunidade por meio da temática socioambiental.

Ela se constitui um tema gerador da atuação da escola e da comunidade, sem perder o foco no papel social da escola, centrado na reflexão e construção de conhecimentos, no oferecimento de ambientes e oportunidades de aprendizagens, pautadas na convivência e baseados numa proposta curricular e num projeto político-pedagógico.

Política internacional

No âmbito da América Latina, foi criado o Programa Latino-Americano e Caribenho de Educação Ambiental (Placea) com o Pnuma - através de seu Escritório Regional para América Latina e Caribe (Orpalc) -, na XIV Reunião do Fórum de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e do Caribe, em 2003. Recentemente, em 2006, o Brasil foi o primeiro país a ingressar no Placea com a participação, não apenas da pasta de Meio Ambiente, como também com a da Educação, iniciativa que agora serve de exemplo aos demais países. No bojo do Placea, com um recorte de articulação sub-regional, o MEC participa ativamente do Plano Andino-Amazônico de Comunicação e Educação Ambiental (Panacea).

Sem se limitar à estrutura federal, a agenda política internacional da CGEA se reflete também no âmbito local, ou micro local nas escolas, com as Com-Vidas, que utilizam a Agenda 21, uma proposta da pedagogia da sustentabilidade elaborada a partir dos governos durante a Rio 92, como instrumento de planejamento e de parcerias governo-sociedade. A Agenda 21 tem como referência de princípios e estratégias a Carta da Terra, também idealizada na Rio 92, mas lançada em 2000. Esses documentos, assim como o Tratado de Educação Ambiental para

Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, que religam o local ao global de forma indissociável e concomitante, são compartilhados com cada escola, cada Com-Vida.

Na mesma linha de pensamento, a II Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente propôs um processo inédito de mobilização, no qual as escolas se tornaram espaços para a popularização de acordos, tratados e declarações internacionais dos quais o Brasil é signatário; de Biodiversidade, Mudanças Climáticas, Segurança Alimentar e Nutricional e Diversidade Étnico-Racial. Ao assumirem responsabilidades e ações durante a Conferência na Escola, as comunidades escolares tiveram também acesso à Carta das Responsabilidades Humanas²³, proposta pela sociedade civil internacional como mais uma base para uma ética planetária, formando um tripé composto também pela Carta de Criação da ONU e a Declaração dos Direitos Humanos.

Finalmente, também no âmbito global, as Nações Unidas e a Unesco tiveram a iniciativa de implementar a *Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável* (2005-2014). Sua instituição representa um marco para a Educação Ambiental, pois reconhece seu papel no enfrentamento da problemática socioambiental, visto que reforça mundialmente a sustentabilidade a partir da Educação. O governo brasileiro, por meio do Órgão Gestor, apóia e reconhece que esta iniciativa das Nações Unidas potencializa as políticas, os programas e as ações educacionais existentes no país.

5. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES

A Política Nacional de Educação Ambiental, implementada pelo MEC, a partir da Secad, estrutura-se em quatro eixos de ação:

Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas. Contém quatro ações estruturantes:

a) Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, b) Formação Continuada de Professores e Estudantes, c) Inclusão Digital com Ciência de Pés no Chão, d) Ações Estruturantes - Com-vidas, Coletivo Jovens e Educação de Chico Mendes.

Esse programa se propõe a construir um processo permanente de Educação Ambiental na escola, por meio de instâncias presenciais, a distância (internet) e difusas. As ações envolvem Secretarias de Educação estaduais e municipais, professores, alunos, comunidade escolar, sociedade civil e universidades.

Enraizamento da Educação Ambiental no Brasil. Ação conjunta com o Ministério do Meio Ambiente que visa potencializar a implementação das políticas e programas de Educação Ambiental em todas as unidades federativas do país e contribuir para o enraizamento e fortalecimento da EA. Essa ação processual se desenvolve em vários sentidos: fortalecer a institucionalização da EA nas Secretarias de Educação; articular os diversos atores e instituições para potencializar e integrar ações de EA; fomentar a criação e consolidação das Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental - CIEAs e Redes de EA; divulgar e assessorar a execução dos projetos e programas da Secad/MEC; apoiar eventos de mobilização de educadores ambientais; integrar e promover sinergia entre as ações, projetos e programas de EA dos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente por meio do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental.

Normatização da Educação Ambiental no Ensino Formal. Elaboração de diretrizes e regulamentação da Educação Ambiental por meio do Plano Nacional de Educação - Revisão da Lei nº 10.172/01, das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e da Participação em Colegiados (Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA, Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conama, entre outros).

Documentação, Pesquisa e Avaliação. As pesquisas e as estratégias de monitoramento fornecem subsídios para a avaliação e conseqüentemente para o planejamento incremental das ações da CGEA. As publicações são dirigidas a diversos públicos, contribuindo para a difusão do conhecimento e subsidiando as ações educacionais transformadoras. São organizadas em

documentos técnicos, que descrevem os projetos e ações da coordenação, e em livros, que abordam conceitos e referenciais teóricos sobre Educação Ambiental. Esse conjunto documental colabora com o aprimoramento metodológico das ações e com o adensamento conceitual da temática socioambiental.

Este capítulo apresenta a descrição detalhada de cada eixo de ação e seus respectivos projetos.

5.1. Programa Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas

Introdução

O programa, iniciado em 2004, se propõe a construir um processo permanente de Educação Ambiental (EA) na escola, difundindo conhecimentos atualizados sobre questões científicas, saberes tradicionais e políticas ambientais usando estratégias de rede, processos formativos, publicações e projetos com a sociedade. Graças ao êxito deste conjunto de ações, pretende-se, no PPA 2008/2011, reuni-las em um programa distinto. Trata-se de um sistema contínuo de implementação de políticas de Educação Ambiental nas escolas, que abrange as seguintes dimensões:

a) Difusa - *Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente*. Realização de campanhas pedagógicas para difundir na sociedade o debate sobre meio ambiente.

b) Presencial - *Formação Continuada de Professores e Estudantes*. Ciclos de seminários e oficinas para aprofundar conceitualmente temas socioambientais voltados para professores e alunos do 2º segmento do Ensino Fundamental.

c) Tecnológica - *Inclusão Digital com Ciência de Pés no Chão*. Apoio à iniciação científica e pesquisa nas escolas de ensino médio.

d) Ações Estruturantes:

- *Com-vida* - Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas. Formação de espaços permanentes de Educação Ambiental e Agenda 21 na escola, incentivados por meio da Conferência, da Formação Continuada e dos projetos de intervenção.

- *Coletivo Jovem (CJ)* - formação dos integrantes dos CJs e fortalecimento da participação da juventude organizada nos projetos de Educação Ambiental.

- *Educação de Chico Mendes* - fomento a projetos de intervenção transformadores envolvendo grupos de escolas.

Partindo da concepção freireana de Círculos de Cultura, esse sistema se fortalece na medida em que estimula o diálogo da escola com a comunidade e movimentos sociais por meio de um trabalho articulado de Secretarias de Educação, ONGs e Coletivos Jovens. Todas essas dimensões são atualizadas com conteúdos ligados às questões socioambientais relevantes e atuais, globais e locais, que propõem uma reorientação dos estilos de vida coletivos e individuais na perspectiva de uma ética de solidariedade, cooperação, democracia, justiça socioambiental, liberdade e sustentabilidade.

O programa dá continuidade e aprofunda a mobilização das escolas iniciada na I Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (2003), bem como ao processo de capilarização dos Parâmetros em Ação - Meio Ambiente (2001/2002).

Objetivo geral

Consolidar a institucionalização da Educação Ambiental nos sistemas de ensino, por meio de um processo permanente que promova um círculo virtuoso de busca de conhecimento, pesquisa e geração de saber e a ação transformadora nas comunidades locais.

Objetivos específicos

- Incentivar a inclusão de ações coordenadas e sistemáticas de Educação Ambiental no currículo e no projeto político-pedagógico das escolas.
- Apoiar professores a se tornarem educadores ambientais para atuar em processos de construção de conhecimentos, pesquisa e intervenção educacional, com base em valores voltados para a sustentabilidade em suas múltiplas dimensões.
- Incentivar e aprofundar o debate socioambiental nas escolas com adolescentes e jovens, deflagrando um processo de formação desses sujeitos e de fortalecimento dos espaços e coletivos de organização e atuação deste público.
- Fomentar projetos de Educação Ambiental no ensino básico.
- Incluir digitalmente as escolas e comunidades nas atividades de pesquisa, planejamento e implementação de projetos e ações.

Justificativa

Apesar da universalização da Educação Ambiental, ainda há distanciamento das escolas e das redes de ensino em relação à realidade socioambiental onde estão inseridas, tendo em vista seu papel como espaço de reflexão e construção de conhecimento, conforme dados da Pesquisa O que fazem as Escolas que dizem que fazem Educação Ambiental. Assim é necessário trabalhar a qualidade da Educação Ambiental nas escolas: formar educadores e educadoras atuantes em processos de busca de conhecimentos, pesquisa e intervenção educacional cidadã com base em valores voltados para a sustentabilidade social, ambiental, econômica, cultural e política. Para propiciar essa Educação Ambiental nas escolas, com uma visão sistêmica, o MEC criou o programa *Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas*.

O programa foi idealizado em resposta às deliberações da I Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (I CNIJMA), realizada pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Ministério da Educação, em 2003, quando os estudantes envolvidos propuseram a criação de *conselhos jovens de meio ambiente* e a *elaboração da Agenda 21* nas escolas do país. Também engloba as estratégias e desdobramentos do programa Parâmetros Curriculares Nacionais em Ação - Meio Ambiente (Pama), desenvolvido pelo MEC e que atingiu, entre os anos de 2001 e 2002, cerca de 10.000 professores, muitos dos quais participaram do processo da Conferência. A engenharia da capilaridade para implementação fez com que este programa continuasse como política de formação ambiental das Secretarias de Educação independente da assessoria do MEC, reforçando o papel do professor-formador como uma espécie de “professor do professor”.

Nesse contexto, o programa *Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas* reúne, concilia e orchestra as principais qualidades dessas duas ações: a competência estabelecida do professor-formador nas discussões de conteúdos socioambientais, a mobilização da sociedade civil, especialmente dos movimentos de juventude e os princípios metodológicos proporcionados pelo Pama e pela Conferência. Desta forma, a articulação entre pessoas, instituições, redes, coletivos e colegiados possibilitam a participação, o reconhecimento da diversidade e a solidariedade.